



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
ASSESSORIA DE PROJETOS - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 15/2024 - UEG/ASPRO-GET-20312

Número do Processo - SEI

202400020016214

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETP, é a primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, contratação da aquisição Nobreak para atender a toda Universidade Estadual de Goiás.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamente e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A presente contratação está lançada no PCA 2024.

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de:

Para que Universidade Estadual de Goiás (UEG) possa desempenhar suas atividades finalística de Ensino, Pesquisa e Extensão e principalmente das atividades de uma estrutura de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) cada vez mais robusta e confiável, sendo que boa parte dos processos de trabalho desenvolvidos por alunos desta Universidade dependem de sistemas de informação para executá-los.

Nas nossas secretarias acadêmicas e em alguns outros setores estratégicos a grande maioria dos computadores, switch, firewall, wifi que ali existem não são importantes para seu bom funcionamento, que é o Nobreak. Este equipamento é capaz de prover energia estabilizada, mantendo a tensão de alimentação da carga em estado de Goiás (220 v), evitando danos aos equipamentos e a perda de tarefas, trabalhos e relatórios com a súbita interrupção no fornecimento de energia ou o atendimento ao aluno, um documento que está sendo digitado, ou mesmo uma operação tecnológica de importância é prejudicada devido não existir este tipo de backup do trabalho feito e consequentemente prejuízo para esta Universidade. Importante ressaltar que somente nos últimos 02 anos, foram adquiridos mais 1.000 equipamentos instalados em Secretarias Acadêmicas e outros locais importantes.

Nos firewall, switch de acesso, equipamentos de wifi entre outros, é primordial que tenhamos nobreak em funcionamento pois protegerá contra algum pico de funcionamento, evitando assim que nossos alunos, professores e servidores tenham o seu trabalho prejudicado como por exemplo sem acesso a internet.

Devido a vários Câmpus e Unidades terem problemas crônicos de energia é aconselhável que tenhamos os equipamentos mais importantes em funcionamento e seu bom funcionamento e continuidade do serviço.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

Um dos prejuízos que podemos citar é que com a ausência deste equipamento poderá haver interrupção de acesso a internet em um laboratório podendo inviabilizar prejudicando assim vários alunos, ou seja, podemos ter uma série de prejuízo caso não tenhamos a aquisição deste nobreak.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EQUIPAMENTOS	MARCA/MODELO	Valor unitário registrado
2	2	82	Und.	NOBREAK DE 1200 VA 1. Possuir no mínimo 1200 VA de potência; 2. Ser microprocessado com tecnologia flash; 3. Possuir auto diagnóstico de bateria e auto teste de partida; 4. Possuir saída com no mínimo 6 (seis) tomadas de saída padrão NBR-14136; 5. Possuir tomada de entrada de padrão NBR-14136 de 10A; 6. Suportar tensão de entrada bivolt automática 110/220V; 7. Ter tensão de saída em 115V; 8. Possuir rendimento maior ou igual a 95%; 9. Possuir fator de potência maior ou igual a 0,5; 10. Possuir forma de onda senoidal por aproximação - retangular PWM; 11. Possuir no mínimo uma bateria interna de 12v 9Ah 12. Possuir estabilizador e filtro de linha incorporado; 13. Possuir chave liga desliga embutida, evitando o desligamento acidental; 14. Possuir fusível externo em porta fusível, com unidade sobressalente ou fusível rearmável; 15. Possuir sinalização audiovisual, indicando funcionamento normal e anormalidades; 16. Possuir proteção para a carga contra subtensão, sobre-tensão, surtos de tensão e queda de rede;	LACERDA/UPS NEW ORION PREMIUM 1400VA	R\$ 583,33

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=65843726&infra... 1/4

				17. Possuir proteção para o nobreak contra sobreaquecimento no transformador e/ou inversor, potência excedida, descarga total da bateria;		
--	--	--	--	---	--	--

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma única:

2.4.1. O prazo concedido para entrega é de até **60 (sessenta) dias** após o recebimento da Ordem de Entrega.

2.4.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na Universidade Estadual de Goiás - Almoxarifado Central, Rodovia BR-153, Quadra Área, Km 1, Anápolis/GO, CEP: 75132-903.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza: como serviços não contínuo já que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de serviço por período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

2.6. A presente contratação é considerada de natureza: bem comum já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e por usos e costumes usuais de mercado;.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. fatos e fundamentos:

2.7.1. Custos e facilidade de contratação - como se trata de uma ATA de Registro de Preço na qual somos participante, a facilidade de contratação é muito grande e a nova contratação por pregão.

2.7.2. Valor da contratação - por ter sido um Registro de Preço em que vários órgãos do Estado participou, pelo princípio do ganho em escala, possibilitando economias e ficando em valores razoáveis caso fosse comparado a um pregão em separado.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o contrato está apresentado abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EQUIPAMENTOS	MARCA/MODELO	Valor unitário registrado
				NOBREAK DE 1200 VA 1. Possuir no mínimo 1200 VA de potência; 2. Ser microprocessado com tecnologia flash; 3. Possuir auto diagnóstico de bateria e auto teste de partida; 4. Possuir saída com no mínimo 6 (seis) tomadas de saída padrão NBR-14136; 5. Possuir tomada de entrada de padrão NBR-14136 de 10A; 6. Suportar tensão de entrada bivolt automática 110/220V; 7. Ter tensão de saída em 115V; 8. Possuir rendimento maior ou igual a 95%; 9. Possuir fator de potência maior ou igual a 0,9; 10. Possuir forma de onda senoidal por aproximação - retangular PWM; 11. Possuir no mínimo uma bateria interna de 12v 9Ah 12. Possuir estabilizador e filtro de linha incorporado; 13. Possuir chave liga desliga embutida, evitando o desligamento acidental; 14. Possuir fusível externo em porta fusível, com unidade sobressalente ou fusível rearmável; 15. Possuir sinalização audiovisual, indicando funcionamento normal e anormalidades; 16. Possuir proteção para a carga contra subtensão, sobretensão, surtos de tensão e queda de rede; 17. Possuir proteção para o nobreak contra sobreaquecimento no transformador e/ou inversor, potência excedida, descarga total da bateria;	LACERDA/UPS NEW ORION PREMIUM 1400VA	R\$ 583,33

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

3.2.1. Sabendo que as secretarias acadêmicas desta Universidade possuem uma média de 5 computadores e levando em consideração que possuímos 40 Uni funcionamento, estima-se 200 unidades para este setor. No entanto, conforme mencionado, existem equipamentos/computadores em laboratórios de geoprocess; estratégicos que trabalham com textos extensos como por exemplo o setor de contratos, licitação, procuradoria entre outros os quais necessitam de equipamento necessidade de mais 100 unidades. Somando as duas necessidades, estima-se que serão necessário 300 nobreak para atender a estas demandas.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

3.3.1. Conforme demonsta o Relatório Nobreak (63750742) , nos últimos 24 meses não foram adquiridos equipamentos nesta rubrica.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

- 3.4.1. O último Contrato 032 (000031601916) firmado do objeto, para atender a toda Universidade, possui mais de 24 meses e todos estão fora do per condições de uso.
- 3.4.2. Recentemente foram adquiridos 10 (dez) unidades, no entanto foi direcionado apenas para um local que é a Unidade de Campos Belos.
- 3.4.3. No Contrato 071 (53237462) também foram adquiridos 12 nobreak (contrato e aditivo), porém insuficiente para atender a demanda desta Univers

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

3.5.1. Unidades e Câmpus que serão atendidos:

Câmpus Central - Sede: Anápolis - CET
Unidade Universitária de Anápolis - CSEH - Nelson de Abreu Júnior
Unidade Universitária de Ceres
Unidade Universitária de Goianésia
Unidade Universitária de Jaraguá
Unidade Universitária de Luziânia
Unidade Universitária de Pirenópolis
Unidade Universitária de Silvânia
Câmpus Metropolitano - Sede: Aparecida de Goiânia
Unidade Universitária de Goiânia - ESEFFEGO
Unidade Universitária de Goiânia - Laranjeiras
Unidade Universitária de Inhumas
Unidade Universitária de Senador Canedo
Unidade Universitária de Trindade
Câmpus Nordeste - Sede: Formosa
Unidade Universitária de Campos Belos
Unidade Universitária de Posse
Câmpus Cora Coralina - Sede: Cidade de Goiás
Unidade Universitária de Itaberaí
Unidade Universitária de Itapuranga
Unidade Universitária de Jussara
Câmpus Sul - Sede: Morrinhos
Unidade Universitária de Caldas Novas
Unidade Universitária de Ipameri
Unidade Universitária de Itumbiara
Unidade Universitária de Pires do Rio
Câmpus Sudoeste - Sede: Quirinópolis
Unidade Universitária de Edéia
Unidade Universitária de Jataí
Unidade Universitária de Mineiros
Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás
Câmpus Oeste - Sede: São Luís de Montes Belos
Unidade Universitária de Iporá
Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás
Unidade Universitária de Sanclerlândia
Câmpus Norte - Sede: Uruaçu
Unidade Universitária de Crixás
Unidade Universitária de Minaçu
Unidade Universitária de Niquelândia
Unidade Universitária de Porangatu
Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia

Sendo que os quantitativos exatos serão definidos até a assinatura do Contrato pela Gestão desta Universidade.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EQUIPAMENTOS	MARCA/MODELO	Valor unitári registrado
2	2	82	Und.	NOBREAK DE 1200 VA 1. Possuir no mínimo 1200 VA de potência; 2. Ser microprocessado com tecnologia flash; 3. Possuir auto diagnóstico de bateria e auto teste de partida;	LACERDA/UPS NEW ORION PREMIUN 1400VA	R\$ 583,33

- 4. Possuir saída com no mínimo 6 (seis) tomadas de saída padrão NBR-14136;
- 5. Possuir tomada de entrada de padrão NBR-14136 de 10A;
- 6. Suportar tensão de entrada bivolt automática 110/220V;
- 7. Ter tensão de saída em 115V;
- 8. Possuir rendimento maior ou igual a 95%;
- 9. Possuir fator de potência maior ou igual a 0,5;
- 10. Possuir forma de onda senoidal por aproximação - retangular PWM;
- 11. Possuir no mínimo uma bateria interna de 12v 9Ah
- 12. Possuir estabilizador e filtro de linha incorporado;
- 13. Possuir chave liga desliga embutida, evitando o desligamento acidental;
- 14. Possuir fusível externo em porta fusível, com unidade sobressalente ou fusível rearmável;
- 15. Possuir sinalização audiovisual, indicando funcionamento normal e anormalidades;
- 16. Possuir proteção para a carga contra subtensão, sobretensão, surtos de tensão e queda de rede;
- 17. Possuir proteção para o nobreak contra sobreaquecimento no transformador e/ou inversor, potência excedida, descarga total da bateria;

- 4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 47.833,06**, conforme Ata de Registro de Preços Nobreak Microtecnica (63748609).
- 4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado conforme Ata de Registro de Preços Nobreak Microtecnica (63748609).

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em con Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.
- 5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto em lote.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Adesão como partícipe da Ata d Microtecnica (63748609) ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequa apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante prioriz elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Fed e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

ANAPOLIS - GO, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO RAMOS FERREIRA, Gerente**, em 16/08/2024, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 16/08/2024, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63758027** e o código CRC **AD6663D7**.

ASSESSORIA DE PROJETOS - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA
RODOVIA BR 153 S/Nº, ÁREA KM 99, BLOCO 02, TERREO - Bairro BAIRRO SÃO JOÃO - ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)3328-1163.



Referência: Processo nº 202400020016214



SEI 63758027